



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.995/2018
Contrato nº 50/2018
Termo Aditivo nº 28/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE SUPORTE DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, INTERLIGAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ATERRAMENTO (SPDA) E DEMAIS SERVIÇOS EM OBRAS CIVIS, NAS LOCALIDADES DE CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, NAVIRAÍ E RIO BRILHANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

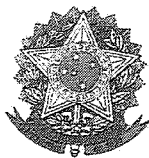
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.313/0001-27, com sede na Rua Projetada I nº 210, Bairro Distrito Industrial, em Foz do Iguaçu - PR, CEP 85.858-440, telefone (45) 3028-7543, email comercial.ancema@gmail.com, este ato representada por MARCELO FALCHEMBACK, portador do RG nº 8.079.620-0 SSP/PR e do CPF nº 040.442.329-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- I - referendar a suspensão do prazo de execução;
- II - prorrogar o prazo de execução;
- III - prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias;
- IV - promover alteração do projeto especificamente em relação à localidade de Campo Grande;
- V - suprimir serviços do projeto em relação à localidade de Corumbá;
- VI - alterar o cronograma físico-financeiro em relação à localidade de Corumbá,

conforme Anexo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 5.995/2018
Contrato nº 50/2018
Termo Aditivo nº 28/2019

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A prorrogação do contrato e a alteração do projeto têm fundamento legal nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, alínea "a", inciso II, todos da Lei nº 8.666/1993, e cláusulas 4ª e 5ª, §§ 4º e 10, inciso I, do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Relativamente às localidades de Campo Grande, Naviraí e Rio Brilhante referenda-se a suspensão do prazo de execução no período compreendido entre 11.1.2019 a 19.3.2019, necessários a readequação dos projetos, retomando-se a fluência do prazo de execução a partir de 20.3.2019 e término em 13.6.2019 [90 dias inicialmente previstos – 4 dias executados (de 7 a 10.1.2019) = 86 dias restantes para execução].

Parágrafo único. Relativamente à localidade de Corumbá, em razão da indisponibilidade de acesso ao terreno, referenda-se a suspensão integral do prazo de execução, correspondente a 90 (noventa) dias e, considerando que a autorização para acesso ao terreno ocorreu em 15.4.2019, a fluência do referido prazo de 90 (noventa) dias contempla o período de 16.4.2019 a 14.7.2019.

CLÁUSULA 4ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Em razão de alterações dos projetos aludidas na cláusula 3ª deste Termo Aditivo, prorroga-se o prazo de execução de todas as localidades por mais 30 (trinta) dias:

I – para as localidades de Campo Grande, Naviraí e Rio Brilhante o prazo final passa a ser de 13.7.2019;

II – para a localidade de Corumbá o prazo final passa a ser de 13.8.2019 de modo a adequá-lo ao cronograma físico-financeiro anexo a este Termo.

CLÁUSULA 5ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da suspensão e da prorrogação do prazo de execução, prorroga-se o prazo de vigência da presente contratação por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 12.7.2019 a 9.10.2019.

CLÁUSULA 6ª – DA ALTERAÇÃO DO PROJETO PARA A LOCALIDADE DE CAMPO GRANDE

Sem incorrer em alteração do objeto contrato, qual seja, implantação de estrutura metálica para suporte de sistema fotovoltaico, interligação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento (SPDA) e demais serviços em obras civis, promove-se, após



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 5.995/2018

Contrato nº 50/2018

Termo Aditivo nº 28/2019

esclarecimentos prestados pela área técnica e especificamente para a localidade de Campo Grande, a alteração da estrutura metálica em chapa dobrada para estrutura metálica em perfil laminado "I".

Parágrafo único. A alteração visa tão somente proporcionar melhoria técnica à forma de execução da estrutura metálica e não implica em qualquer alteração do valor contratado.

CLÁUSULA 7ª – DA SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS PARA A LOCALIDADE DE CORUMBÁ

Suprimir o muro de divisa entre a polícia e o atual terreno (futuro estacionamento sob as placas fotovoltaicas), qual seja, implantação de estrutura metálica para suporte de sistema fotovoltaico, interligação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento (SPDA) e demais serviços em obras civis, após esclarecimentos prestados pela área técnica e especificamente para a localidade de Corumbá.

Parágrafo único. O valor a ser suprimido é de R\$ 22.291,89 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 11,8324% do valor total referente à Vara do Trabalho de Corumbá.

CLÁUSULA 8ª – DO VALOR

O valor global do presente contrato, com a supressão de serviços relacionados à Vara do Trabalho de Corumbá, passa a ser de R\$ 966.655,61 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) conforme tabela abaixo:

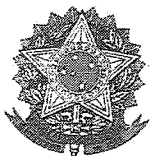
Local	Valor
Edifício sede do CONTRATANTE	R\$ 456.247,66
Vara do Trabalho de Corumbá	R\$ 166.104,91
Vara do Trabalho de Naviraí	R\$ 170.733,83
Vara do Trabalho de Rio Brilhante	R\$ 173.569,21
Valor total	R\$ 966.655,61

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

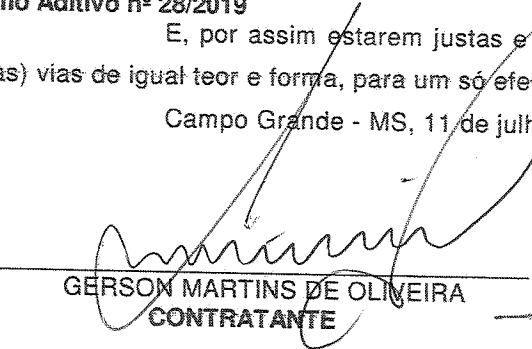
Processo nº 5.995/2018

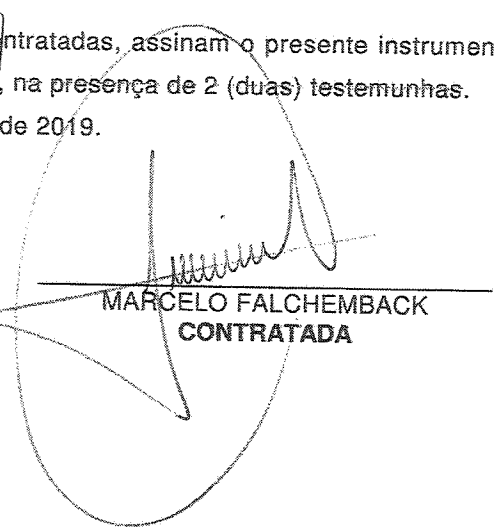
Contrato nº 50/2018

Termo Aditivo nº 28/2019

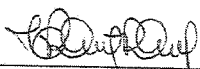
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2019.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


MARCELO FALCHEMBACK
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Cristiane Pereira de Oliveira Alami
RG: 7.793.628-9


Bonifácio T. Higa Junior
Assessor Jurídico
TRT 24ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.995/2018
Contrato nº 50/2018
Termo Aditivo nº 28/2019

Anexo I - Planilha demonstrativa de itens suprimidos e seus respectivos preços com BDI

ITENS SUPRIMIDOS		
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO TOTAL
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	R\$ 1.748,86
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	R\$ 244,80
4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	R\$ 151,76
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	R\$ 599,15
4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	R\$ 932,81
4.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	R\$ 464,15
4.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COMUSO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	R\$ 816,94
4.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	R\$ 1.067,49
4.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9 cm) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	R\$ 3.104,06
4.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	R\$ 797,96
4.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	R\$ 426,20
4.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	R\$ 399,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.995/2018
Contrato nº 50/2018
Termo Aditivo nº 28/2019

4.13	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	R\$ 445,93
4.14	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	R\$ 300,07
4.15	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 mm, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	R\$ 4.697,31
4.16	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	R\$ 331,60
4.16	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	R\$ 3.472,00
4.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 1.764,37
2.4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 m, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	R\$ 445,07
2.5	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 82,00
	TOTAL COM BDI	R\$ 22.291,89
	PERCENTUAL DE SUPRESSÃO (em relação ao valor inicialmente contratado de R\$ 188.396,80)	11,83%

Proposta Global da Empresa	PGE	188.396,80
Valor de Referência TRT Inicial	VRT Inicial	217.664,38
Desconto Global Percentual Inicial	DGP Inicial	13,45%

Valor de Referência TRT Inicial	217.664,38
Supressão - Planilha Referencial TRT	22.291,89

Valor de Referência TRT novo	VRT novo	195.372,49
Proposta Global da Empresa novo (limite)	PGE novo (limite)	169.102,32

SUPRESSÕES DE SERVIÇOS
3 - MURO E ENTRADA DE VEÍCULOS

LISTA	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UN	C. UNIT. MAT.	C. UNIT. MO.	C. UNIT. TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNIT. MAT.	PREÇO UNIT. MO.	PREÇO TOTAL
SINAPI	4.1	C96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	17,50	M3	23,21	55,60	78,80	26,66%	514,46	1.234,40	1.748,86
SINAPI	4.2	C74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	22,50	M2	4,30	3,60	8,59	26,66%	139,64	105,16	244,80
SINAPI	4.3	C96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE, AF_10/2017	6,00	M3	8,48	11,40	19,97	26,66%	64,44	87,32	151,76
SINAPI	4.4	C96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_05/2017	12,00	M2	10,37	15,06	39,42	26,66%	309,61	289,54	599,15
SINAPI	4.5	C96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	9,00	M2	35,65	45,20	81,83	26,66%	406,16	526,65	932,81
SINAPI	4.6	C96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM, AF_06/2017	35,00	KG	7,83	2,85	10,47	26,66%	339,25	125,90	464,15
SINAPI	4.7	C96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	1,50	M3	325,92	98,07	429,99	26,66%	638,21	178,72	816,94
SINAPI	4.8	C93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	28,00	M	23,65	8,47	30,10	26,66%	767,10	300,39	1.067,49
SINAPI	4.9	C87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X38CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	70,00	M2	26,78	8,83	35,01	26,66%	2.321,17	782,89	3.104,06
SINAPI	4.10	C87893	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	140,00	M2	2,86	2,64	4,50	26,66%	329,82	468,14	797,96
SINAPI	4.11	C92442	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	11,25	M2	17,19	12,72	29,91	26,66%	244,94	181,25	426,20
SINAPI	4.12	C92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	30,00	KG	7,61	2,89	10,51	26,66%	289,54	109,81	399,36
SINAPI	4.13	C92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	0,50	M3	295,75	95,44	391,19	26,66%	337,14	108,80	445,93
SINAPI	4.14	C94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	1,00	M3	192,17	44,74	236,91	26,66%	243,40	56,67	300,07
SINAPI	4.15	C87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	140,00	M2	15,15	11,34	26,49	26,66%	2.686,46	2.010,85	4.697,31

SINAPI	4.16	C88435	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	140,00	M2	1,26	0,61	1,87	26,66%	223,43	108,17	331,60
SINAPI	4.16	C96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	140,00	M2	11,27	8,31	19,58	26,66%	1.998,44	1.473,56	3.472,00
SINAPI	4.17	C88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	140,00	M3	7,02	2,83	9,85	26,66%	1.244,81	519,56	1.764,37
SINAPI	2.4	C93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSIVO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	3,00	H	127,14	0,00	117,13	26,66%	445,07	0,00	445,07
SINAPI	2.5	C88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00	H	9,76	17,92	21,58	26,66%	14,29	57,71	82,00

Total de supressão de Planilha Referencial do TRT

22.291,89

Cópia digital inserida por BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR (Certificado A1) em 17/07/2019 15:48:24.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2224846).

Abertura das propostas: 24/07/2019 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/consulta/Licitacoes/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2019
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 34/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: M G S Brasil Distribuidora Eireli (CNPJ: 25.329.901/0001-52). Item 16 - Lubrificante; Valor Unitário R\$ 6,09; Item 66 - Canaleta; Valor Unitário R\$ 14,80; Item 77 - Quadro de distribuição; Valor Unitário R\$ 178,79; Item 118 - Interruptor; Valor Unitário R\$ 4,95 e o Item 127 - Refletor; Valor Unitário R\$ 40,64. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 06/2019. Processo: 5888/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª nº 3849/2019. CONTRATO: SLC-SEC 039/2019. CONTRATADA: IMPÉRIO DOS EXTINTORES E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 22.816.681/0001-01. OBJETO: Serviços de manutenção em extintores de incêndio portáteis. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.269,68. VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da assinatura ou até o total cumprimento das obrigações. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 029/2019; Leis 10520/02, 8666/93; LC 123/06 e Dec. 5450/05. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39. Nota de Empenho Estimativo: 2019NE000773. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: TRT/18ª nº 4012/2019. CONVÊNIO: SLC-SEC 004/19. CONVENIENTE: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Concessão de empréstimos, mediante consignação das prestações em folha de pagamento, aos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas do TRIBUNAL VIGÊNCIA: 60 meses a contar de 07/07/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.112/90 e 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Acordo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, no dia 11/07/2019, página 108, cuja parte é a OAB/ESA, onde se lê: "a realizar-se no dia de 07/09/2019", leia-se: "a realizar-se no dia 07/08/2019".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES GRÁFICAS DE TRABALHO, COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO "ON SITE" POR NO MÍNIMO 60 (SESENTA) MESES. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários (referência de tempo - horário de Brasília/DF): Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 12/07/19; Abertura das propostas - às 10h do dia 26/07/19; Início da sessão de disputa de preços - às 10h do dia 31/07/19. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 11 de Julho de 2019.
EDWARD LIMA DA SILVA
Técnico Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 5º termo aditivo ao contrato nº 14/2017, firmado com a empresa Soferro Construtora Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/07/2019. Fundamento legal: despacho do Diretor Geral de Administração desta Corte, doc. 320 e art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93. Processo: 339/2017. Assinam: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Regiel Borges Rufino (p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 24 COMPUTADORES SERVIDORES DE REDE PARA INSTALAÇÃO EM RACK, COM GARANTIA DE 60 MESES, E 8 RACKS PARA EQUIPAMENTOS DE TIC. Informamos que devido a necessidade de ajustes no Edital, suspendemos por prazo indeterminado o presente certame. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4049/4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 5.995/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Ancema Construções Ltda. - ME, CNPJ nº 06.974.313/0001-27. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018. Objeto: referendar a suspensão do prazo de execução, prorrogar o prazo de execução, prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, promover alteração do projeto em relação à localidade de Campo Grande, suprimir serviços do projeto em relação à localidade de Corumbá, alterar o cronograma físico financeiro em relação à localidade de Corumbá. Fundamento legal: arts. 57, inc. II e 65, inciso I, alínea "a", inciso II, todos da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 4ª e 5ª, §§ 4º e 10, inciso I, do contrato originário. Data assinatura: 11.07.2019.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 3.239/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Fornecedor: Comercial de Alimentos Diana - Eireli, CNPJ nº 23.593.687/0001-11. Espécie: Termo de Cancelamento de Registro de Fornecedor - Ata de Registro de Preços nº 35/2018. Objeto: Cancelar o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 35/2018, a partir da presente data (10.07.2019). Fundamento legal: art. 20, inc. IV, do Decreto nº 7.892/93.

Em 10 de julho de 2019.
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica n. 01/2019, Partícipes: JF/AM e Universidade do Estado do Amazonas-UEA. Objeto: Manutenção do "Núcleo de Prática Jurídica" nas dependências desta Seccional, como centro de voluntariado voltado a ações de orientação e auxílio ao cidadão, prestando assistência jurídica gratuita, bem como propiciar aos alunos da UEA a prática jurídica. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 28/07/2019. Base Legal: Programa aprovado pelo Plenário do CNJ em 02/12/2008, Termo de Cooperação Técnica n. 66/2009-CNJ e TRF1, IN 14-15/TRF1, Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e P.A. n. 0000879-28.2019.4.01.8002-JFAM. Data de Assinatura: 05/07/2019. Assinado por: Dr. Emmanuel Mascena de Medeiros, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Diref, pela SJ/AM e Sr. Cleinaldo de Almeida Costa, Reitor, pela UEA.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio 06/19 celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Acesso para consulta das informações da Caixa, relativas a ações judiciais. VIGÊNCIA: 60 meses. BASE LEGAL: PAe 0007536-77.2019.4.01.8004-JFBA. Ass. em 12/06/19, por: Dr. Fábio Moreira Ramiro, pela Justiça Federal, e Sr. Kleber Coelho Paz, pela CEF.

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna público a aplicação, através do PA 0016737-30.2018.4.01.8004, à empresa DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.188.943/0001-39, da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO pelo prazo de 02 meses, pelo abandono de sessão no Pregão Eletrônico nº 72/2018, c/ fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02.

AUGUSTO ACIOLY DA CUNHA BARROS
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CANCELAMENTO

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto nº 7.892/2013, torna público o CANCELAMENTO o Registro de Preços nº 17/2018, para aquisição de material para instalação de divisórias de forro d gesso, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 30/2018 e ao PAe nº 0005468-88.2018.4.01.8005, firmado com a empresa J. ALFANO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Brasília-DF, 5 de julho de 2019.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Credenciamento, PAe. 0004639-41.2017.4.01.8006, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás e Laboratório Padrão S.A. OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais em Patologia Clínica e Anatomia Patológica. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018. PERÍODO DE VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Termo de Credenciamento e enquanto perdurarem as condições de contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 12101 - Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho de nº 2018NE000030, emitida em 15/01/2018, no valor estimativo de R\$ 1,00 (um real) para cobrir as despesas provenientes deste Termo de Credenciamento, durante o exercício de 2018. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 25, caput, e Regulamento Geral do Pro-Social. ASSINAM O INSTRUMENTO: Carlos Roberto Alves dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal em Goiás; Guilherme Birchall Collares, e Renato Caetano Borges, pelo Contratado.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 090004

Número do Contrato: 23/2013. Nº Processo: 03047820144018007. DISPENSA Nº 40/2013. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 11594884000176. Contratado : POLICLINICA PADRE ANGELO DE -LASSALANDRA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 23/2013. Fundamento Legal: ON. 06/2009 da AGU, Acórdão 1127/2009 - Plenário TCU e Lei 8245/91. Vigência: 15/10/2019 a 14/10/2020. Data de Assinatura: 11/07/2019.

(SICON - 11/07/2019) 090004-00001-2019NE800005

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2015 de serviços de manutenção em grupo motor gerador da JFMG em Belo Horizonte. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 16/07/2019 a 15/07/2020. BASE LEGAL: Processo SEI 0003841-45.2015 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Edward Munson Mason II, pela Contratada.

